

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EMENDA N. 1 ADOTADA AO PROJETO DE LEI N. 990, DE 2022

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o atendimento domiciliar por cuidadores de idosos e sobre a capacitação de cuidadores de idosos.

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei nº 990, de 2022, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o atendimento domiciliar por cuidadores de pessoa idosa e sobre a capacitação de cuidadores de pessoa idosa.

Sala da Comissão, em 10 de outubro 2023.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234322919100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado



* C D 2 3 4 3 2 2 2 9 1 9 1 0 0 *

Apresentação: 16/10/2023 14:32:45.833 - CIDOSO
EMC-A 2 CIDOSO => PL 990/2022

EMC-A n.2



* C D 2 2 3 4 3 3 2 2 2 9 1 9 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234322919100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aiel Machado